



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 044 2024.

**“DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Artigo 1º:** Fica instituído o programa de benefícios para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município, visando melhorar suas condições de trabalho e garantir a eficácia de suas atividades.

**Artigo 2º:** Promover cursos, workshops e treinamentos periódicos para atualização de conhecimentos e aprimoramento técnico dos agentes.

**Artigo 3º:** Garantir acesso a serviços de saúde e apoio psicológico para lidar com situações de estresse e traumas decorrentes de suas atividades.

**Artigo 4º:** Estabelecer premiações, certificados e outras formas de reconhecimento público pela excelência no desempenho das atividades.

**Artigo 5º:** Os recursos para a implementação deste programa serão provenientes do orçamento municipal, podendo ser complementados por recursos estaduais e federais destinados à saúde.

**Artigo 6º:** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação e execução deste programa, em colaboração com outras secretarias e órgãos competentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,

**Jeorges Castro e Silva**  
VEREADOR  
**MDB**



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



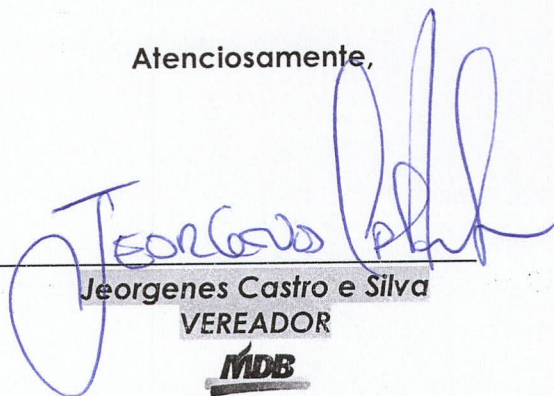
# Câmara Municipal de **Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa valorizar e reconhecer o trabalho essencial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e garantindo a efetividade de suas ações no âmbito da saúde pública municipal. A implementação de benefícios como verbas indenizatórias, capacitação, assistência médica e reconhecimento profissional contribuirá para promover a qualidade de vida desses profissionais e para o fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR  
**MDB**

